Rejeição 978: Hash do CSRT (Código de Segurança do Responsável Técnico) diverge do calculado

Quando for emitido uma NF-e (modelo 55) ou NFC-e (modelo 65) e o Hash do CSRT (campo: hashCSRT id – ZD09) calculado pelo sistema, for diferente do calculado pela Sefaz, será retornado a rejeição **978 – Hash do CSRT diverge do calculado.**

Exceções e Observações

Para essa Regra de Validação não há exceções. Para que o documento seja autorizado o Hash calculado pela aplicação deve ser igual ao calculado pela Sefaz.

Regra de Validação da Sefaz

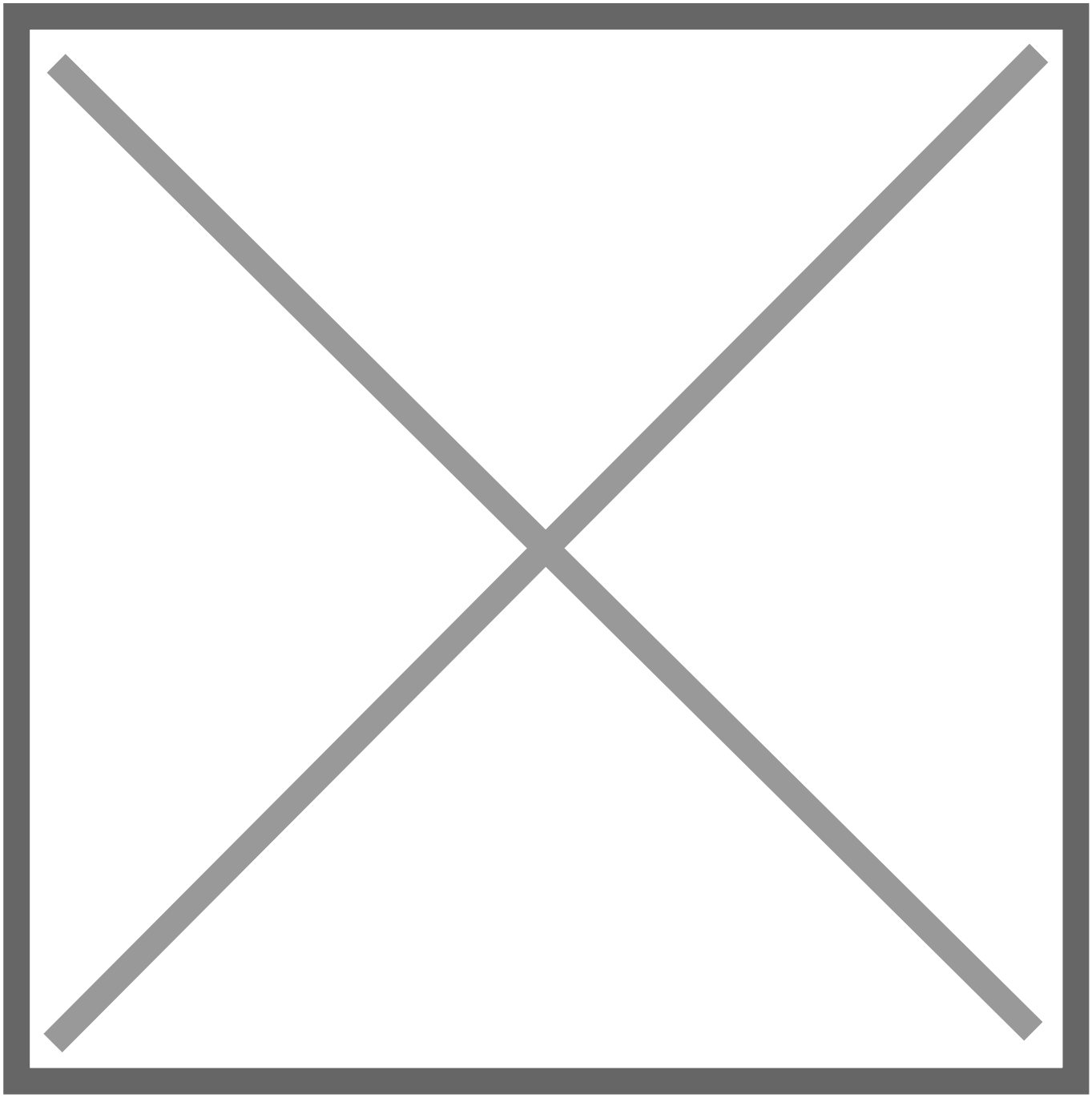

Exemplo

Foi emitida uma NF-e com o parâmetro “hashCSRT” calculado pelo sistema emissor diferente do calculo pela Sefaz. Nessa situação a NF-e foi rejeitada pelo motivo 464.

Exemplo no XML


```
<!-- Informações do Responsável Técnico pela emissão do DF-e -->
<infRespTec>
<CNPJ>09553244000176</CNPJ>
<xContato>Hugo dos Santos</xContato>
<email>suporte@sistema.com.br</email>
<fone>35353535</fone>
```

<!-- Identificador do CSRT utilizado para montar o hash do CSRT -->
<idCSRT>G8063VRTNDMO886SFNK5LDUDEI24XJ22YIPO</idCSRT>
<!-- O hashCSRT é o resultado da função hash (SHA-1 – Base64) do CSRT fornecido pelo fisco mais a Chave de Acesso da NFe. -->
<hashCSRT>aWv6LeEM4X6u4+qBI2OYZ8grigw=</hashCSRT>
</infRespTec>

Como resolver?

Deve-se verificar o calculo do parâmetro “hashCSRT” pelo sistema emissor

Na **NT 2018-005** há a seguinte informação sobre como é calculado o hashCSRT :

2.3 Geração do hashCSRT

Os passos para a geração do “hashCSRT” estão descritos a seguir:

- *Passo 1: Concatenar o CSRT com a chave de acesso da NF-e/NFC-e que está sendo emitida.*
- *Passo 2: Aplicar o algoritmo SHA-1 sobre o resultado da concatenação do passo 1, resultando em um string de 20 bytes hexadecimais.*
- *Passo 3: Converter o resultado do passo anterior para Base64, resultando em uma string de 28 caracteres*
- *Passo 4: Montar o grupo de identificação da empresa desenvolvedora do software (tag: infRespTec), com a tag “idCSRT” o identificador do CSRT utilizado para a geração do hash e a tag “hashCSRT” o resultado do passo 3*

Você encontrará essa informação no menu Manutenção>Empresas>Parâmetros Adicionais da Empresa - Aba NFe/NFCe

image.png

Valide essas informações e após isso reenvie o documento.

Regra válida para o PR (Paraná), a partir de:

- 16/09/2024 em homologação
- 01/10/2024 em produção

Modelo 65, implementação futura

Exceção:

- Não se aplica para NFF (tpEmis=3-NFF)
- SVC (tpEmis=7 ou 8

Revision #1
Created 27 June 2025 17:25:01 by Admin
Updated 27 June 2025 17:25:34 by Admin